

## **Bolsa de Investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “ValorCast”, com a referência PDR2020-101-032035, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** A bolsa é financiada pelo projeto “ValorCast” com a referência PDR2020-101-032035.

**Área Científica:** Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Químicas e Nutrição.

### **Requisitos de admissão:**

Estar habilitado com licenciatura em Engenharia Alimentar, Qualidade Alimentar e Nutrição, Química, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Biotecnologia, Engenharia Química e outras áreas afins. Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018.

**Requisitos de contratação:** À data de contratação, deve obedecer a uma das seguintes condições:

- a) Estar inscrito em mestrado no domínio das Ciências Alimentares ou Ciências Químicas ou Ciências da Nutrição.
- b) Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

### **Condições Preferenciais:**

Constituem condições preferenciais:

- Experiência de investigação comprovada através da autoria ou co-autoria de artigos científicos publicados em revistas indexadas;
- Experiência profissional, particularmente envolvendo trabalho laboratorial nos domínios da Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Químicas e da Nutrição;
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Domínio de ferramentas informáticas;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;

- Meios para deslocar-se de forma autónoma.

**Plano de trabalhos:** O bolsheiro de investigação terá como funções colaborar em diferentes tarefas no contexto do plano de atividades do projeto: 1) Revisão da literatura sobre castanhas; 2) Seleção e teste dos métodos de análise mais apropriados para caracterização de castanhas; 3) Análises físico-químicas da castanhas e farinhas de castanha; 4) Desenvolvimento e otimização de processos para elaboração de novos com castanha; 5) Análise crítica dos dados e resultados, de acordo com os objetivos do projeto, bem como colaborar na escrita de artigos científicos para publicação, de acordo com a atribuição do investigador responsável; 6) Preparação de material para divulgação dos resultados.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto que aprova o Estatuto do Bolsheiro de Investigação.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular ESAV e/ou ESTGV, bem como na Quinta da Alagoa, sob a orientação científica da Professora Doutora Paula Maria dos Reis Correia.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 1 de janeiro de 2021, não renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €805,98, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

**Métodos de seleção:** avaliação curricular e entrevista.

A avaliação curricular será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Habilitações Académicas
- b) Experiência de investigação
- c) Experiência profissional

A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Domínio das línguas Portuguesa e Inglesa
- b) Domínio de ferramentas informáticas
- c) Domínio de técnicas de análise laboratorial
- d) Capacidades de trabalho em equipa e em autonomia
- e) Existência de meios para deslocar-se de forma autónoma

A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com a tabela seguinte.

Tabela 1: Ponderação dos critérios de seleção.

Item	Crítérios de seleção	Pontos	Ponderação
<b>a)</b>	<b>Habilitações académicas</b>	<b>Máximo de 20 pontos</b>	<b>30%</b>
	Nota da licenciatura (pontos = nota de licenciatura) Majoração se tiver completado uma pós-graduação (+ 1,0 pontos) Majoração se tiver completado mestrado (+ 2,0 pontos)		
<b>b)</b>	<b>Experiência de investigação</b>	<b>Máximo de 20 pontos</b>	<b>15%</b>
	Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente (publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, DOI)	4,0 / cada	
	Artigo em que o candidato participa noutras posições (publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi)	2,0 / cada	
	Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro (publicado ou em impressão comprovadamente)	4,0 / cada	
	Apresentação de comunicações orais em conferências/ congressos	2,0 / cada	
	Apresentação de comunicações em poster em conferências/ congressos	1,0 / cada	
<b>c)</b>	<b>Experiência profissional nas áreas em que é aberto o Concurso</b>	<b>Máximo de 20 pontos</b>	<b>15%</b>
	Meses de experiência profissional comprovada Majoração se já foi bolseiro (+ 1,0 pontos por cada bolsa)	0,5 / cada	
<b>3</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Máximo de 20 pontos</b>	<b>100%</b>
	Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;</li> <li>• Domínio de ferramentas informáticas (ex: análise estatística, programação em excel, paginas web, entre outras);</li> <li>• Domínio de técnicas de análise laboratorial (ex: HPLC, espectrofotometria, NIR, entre outras)</li> </ul>		

Item	Critérios de seleção	Pontos	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.</li> <li>• Existência de meios para deslocar-se de forma autónoma.</li> </ul>		

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professora Doutora Paula Maria dos Reis Correia, Professora Coordenadora da ESAV.

Vogal efetivo: Professora Doutora Raquel de Pinho Ferreira Guiné, Professora Coordenadora com Agregação da ESAV.

Vogal efetivo: Professor Doutor Fernando Jorge Andrade Gonçalves, Professor Adjunto da ESAV.

Vogal suplente: Professora Doutora Edite Maria Relvas Neves Teixeira de Lemos, Professora Coordenadora da ESAV.

Vogal suplente: Professora Doutora, Maria João Cunha Silva Reis Lima, Professora Coordenadora da ESAV.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos. Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **16/11/2020 a 27/11/2020**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto (“ValorCast”, PDR2020-101-032035), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de contratação exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos ou em curso não conferente de grau académico, podendo estes ser entregues posteriormente, até 15 de dezembro de 2020;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até 15 de dezembro de 2020;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de motivação.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva